

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora comissionada **SENHORA ROZIANE PERERIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 327 – Cargo: Gerente de Compras, para gozo no período de 19/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI

Presidente da CMVA

ATO Nº 042/2025 de 30 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, a servidora comissionada Senhora **ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**, matrícula funcional nº 328 – Cargo: Assessora Parlamentar, para gozo no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI

Presidente da CMVA

ATO Nº 043/2025 de 30 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHOR ISMAEL DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, ao servidor comissionado Senhor **ISMAEL DA SILVA**, matrícula funcional nº 326 – Cargo: Controlador, para gozo no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI

Presidente da CMVA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 17/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
ALTA-ES**

N.º DO PROCESSO: 1052/2025

N.º DO CONTRATO: 17/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, destinados às instalações da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

II. Elemento de despesa: n.º 3.3.91.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-orçamentário;

III. Subelemento de despesa: n.º 3.3.91.39.44.000 - Serviços de água e esgoto.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento mensal será realizado de acordo com a quantidade efetivamente consumida, conforme a fatura de consumo mensal apresentada pelo SAAE.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência por TEMPO INDETERMINADO, a contar do dia 01 de janeiro de 2026, em razão da natureza contínua e permanente dos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentando-se no art. 109 da Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VARGEM ALTA-ES, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 902/2025

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 22/2025, para “Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto técnico para futura instalação de sistema de ar-condicionado na sede da Câmara Municipal de Vargem Alta –ES.”, em favor da empresa TECMAX SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 57.786.095/0001-38, localizada na rua Bela Vista, s/n.º, Vila esperança, Vargem Alta-ES, CEP 29.295-000, com valor total de R\$ 14.418,06 (Quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 902/2025, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 000006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1051/2025

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação n.º **06/2025**, para “contratação do CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de concessionária de serviço público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.518.988/0001-39, com sede na Rua 25 de Março, n.º 33, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.300-100, com valor total de R\$ 4.321,20 (quatro mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **1051/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 000007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1050/2025

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação n.º **07/2025**, para “contratação de empresa VIACAO REAL ITA S.A pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de concessionária de serviço público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.177.468/0001-02, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, n.º 428, Bairro Parque das Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim, CEP. 29.317-032, com valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **1050/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.